

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTOR

Ref.ª BI-DOUTOR-PROTECTINVAD

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Doutor, financiada pelo Programa Mar2020, no âmbito do projeto "ProtectInvad - Proteção contra Invasões em Sistemas Aquícolas Costeiros" (MAR-02.02.01-FEAMP-0004), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências do Mar

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Doutoramento em Biologia ou em áreas afins;
- Licenciatura em Biologia, Biologia Marinha, Ciências do Mar ou em áreas afins;
- Experiência em trabalho de equipa em contexto de projetos multidisciplinares;
- Boa aptidão para escrita de publicações em revistas científicas internacionais, pelo que se valorizam candidaturas com um elevado número de publicações em revistas do SCI;
- Experiência de trabalho em de campo (amostragens) e análises de laboratório em diferentes grupos taxonómicos de invertebrados marinhos e estuarinos;
- Experiência em ações de sensibilização com comunidades de pescadores;
- Carta de condução de veículos ligeiros.

Caso os graus académicos, exigidos no presente Edital como requisito de admissão, tenham sido obtidos no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- Conhecimentos na utilização de SIGs e ferramentas de mapeamento;
- Experiência em técnicas experimentais in situ e em laboratório;
- Curso de mergulho com escafandro autónomo;
- Experiência na identificação de invertebrados costeiros, em particular tunicados.

3. Plano de trabalhos:

- Analisar os dados de registos históricos de pesca e compilar bibliografia relevante para a lagoa de Albufeira;
- Realizar todas as análises de laboratório necessárias;
- Organizar e analisar as bases de dados;
- Produzir mapas georreferenciados;
- Participar na conceção e produção de material de divulgação e sensibilização;
- Elaborar relatórios e produção científica.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link https://dre.pt/application/file/67564222

Cofinanciado por:









Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente - MARE da FCUL.

6. **Orientação Científica:**

Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira.

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para março/abril de 2019. O contrato, com a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, poderá ser eventualmente renovável, por iguais períodos de 06 (seis) meses, até à data prevista de término do projeto (31-12-2021).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

- 8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a 1.495,00 € (mil quatrocentos e noventa e cinco euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link https://dre.pt/application/file/67564222), pago mensalmente por transferência bancária;
- 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, a entrevista de seleção.

Apenas serão considerados para eventual seleção os candidatos com classificação acima de 75% na avaliação curricular, podendo a bolsa não vir a ser atribuída.

Se necessário, será realizada uma entrevista de seleção aos 03 (três) candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular.

No caso de realização de entrevista de seleção, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira (Presidente), Doutora Ana Cristina Florindo de Brito (1.ª Vogal Efetiva) e Prof. Doutor José Lino Vieira de Oliveira Costa (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes a Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas (1.ª Vogal Suplente) e a Prof.ª Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves (2.ª Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 12 a 25 de fevereiro de 2019, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço <u>candidaturas@ciencias.ulisboa.pt</u>, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente** com a indicação da referência "BI-DOUTOR-PROTECTINVAD", sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:









- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente,
 a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
 - Caso os graus académicos, exigidos no presente edital como requisitos de admissão, tenham sido obtidos no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do registo, ou do reconhecimento, ou de equivalência ao grau;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de registo, ou de reconhecimento, ou de equivalência ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, Curriculum Vitae detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento comprovativo de que detém carta de condução de veículos ligeiros;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

1) A apresentação da prova de obtenção do registo, ou do reconhecimento, ou da equivalência, ao grau é condição mandatória para a assinatura do contrato;

2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros é necessário ou o registo, ou o reconhecimento, ou a equivalência dos mesmos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras







DECLARAÇÃO

Eu,	, declaro que, caso o júri de
seleção opte por comunicar e ou notificar os cand	didatos por correio eletrónico, consinto que as referidas
comunicações e ou notificações, no âmbito do prese	nte concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio
eletrónico utilizado para o envio da minha candidatur	a.
Em de de 2019	
	(assinatura do candidato)





